



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121
– 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 020/2025

07/02/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO que há a necessidade de análise do Plano de Cargos, Carreiras, Remuneração e Valorização dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Laranjeiras do Sul;

CONSIDERANDO que a referida revisão se faz necessária, pois solucionará os conflitos;

CONSIDERANDO elaboração de tabelas verticais e horizontais de progressão na carreira, demandam tempo, estudo, responsabilidade e conhecimento da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de que os estudos compreendem o impacto orçamentário e financeiro a médio e longo prazo dentro da Administração Pública;

CONSIDERANDO que tanto a participação dos servidores, bem como a participação do órgão representativo da classe são essenciais para que os objetivos da revisão sejam alcançados, devendo para isso ser nomeada a comissão especial para tal finalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para análise, revisão e apresentação de propostas de um novo Plano de Cargos, Carreiras, Remuneração e Valorização dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Laranjeiras do Sul, e eventuais alterações no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, constituída pelos seguintes membros:

I – MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Presidente: RUDIVANE VALIATI – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação

Secretário: SANDRO ZUKOVSKI - Professor de Educação Física

Membros: VALMIR VIOLA - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

JAQUELINE BOENO D AVILA – Professora de Artes

EDUARDA LIOTI MACHADO KRISIAKI - Professor de Língua Estrangeira Inglês
VIVIANE MARIN DA SILVEIRA – Professor do Ensino Inf/Fundamental
ANDREA MIRI - Coordenador Pedagógico
ARIANNE AYRES DE OLIVEIRA – Fonoaudiólogo
CLALBERTO ROBERTO DE OLIVEIRA MELO - Procurador Jurídico
MARCOS PAULO GROSSELLI GALVAO - Oficial Administrativo I –
Departamento de Recursos Humanos

**II – MEMBROS REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPAIS:**

CLAUDIA REGINA RAVAGIO

MARILDA DA APARECIDA DOS SANTOS BRONDANI

Art. 2º - Os membros desta Comissão não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestação de serviços junto à Comissão, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado conforme necessidade da comissão.

Art.4º - A comissão deverá apresentar um relatório final com todos os levantamentos e sugestões de alteração.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 07 de fevereiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4572 – de 13/02/2025